



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

---

**PORTARIA Nº 039/2018**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** a servidora **MARIA BEATRIS LEITE DE OLIVEIRA XAVIER**, no cargo de Merendeira, Padrão Salarial D, nível 02, Matrícula E 1303, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art.40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 ou

É fixado o provento de Inatividade, em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de abril de 2018.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*